EDITAL PRODES/PK Nº 02/2023

DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY - PRODES/PK.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis nº 1.487/2020 e 1.642/22 que REGULAMENTAM o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK, **NOTIFICA** aos interessados que está aberto o processo de **CADASTRO** para novos beneficiários da **BOLSA DE ESTUDO** para o 1º semestre de 2023.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas, no período de **02 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023,** no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES. A ficha de inscrição estará disponibilizada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal **www.presidentekennedy.es.gov.br** e/ou no setor de funcionamento da Comissão do PRODES/PK. Após preenchimento deverá ser protocolizado acompanhado de toda a documentação legal exigida neste Edital e direcionada à Comissão de Avaliação e Acompanhamento – PRODES/PK.

1.2. Para o 1º semestre de 2023 serão disponibilizadas inscrições para Curso Técnico, Ensino Superior e Pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu – mestrado*), sendo que para pós-gradução a bolsa será concedida no valor de até 50% (cinquenta por cento) do curso.

1.2.1. Para os cursos de **graduação e pós-graduação** foram definidas/delimitadas vagas em consonância com o estudo socioeconômico e de mercado previsto no Artigo 24 da Lei Nº 1.487/20 e no Planejamento Estratégico do município (2018-

PRODES/PK – Rua Átila Vivacqua,140 -CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY- ES
CEP 29.350-000 – FONE (28) 3535-1900 RAMAL 2050

2035). Para a **graduação** foram definidas 100 (cem) vagas para os cursos ofertados pelas instituições de ensino credenciadas junto ao PRODES/PK ficando distribuídas conforme o quadro a seguir:

CURSOS OFERTADOS	VAGAS
Administração	4
Agronomia	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3
Arquitetura e Urbanismo	3
Biomedicina	1
Ciências Biológicas	1
Ciências Contábeis	2
Ciências Econômicas	1
Design de Interiores	1
Direito	5
Educação Física	2
Enfermagem	5
Engenharia Ambiental	3
Engenharia Biomédica	1
Engenharia Civil	5
Engenharia da Computação	1
Engenharia de Controle e Automação	1
Engenharia de Produção	3
Engenharia Elétrica	2
Engenharia Mecânica	2
Engenharia Química	2
Farmácia	4
Fisioterapia	2
Gastronomia	1
Gestão de Agronegócios	2
Gestão de Recursos Humanos	3
Gestão Ambiental	3
Gestão Portuária	4
Logística	2

Marketing Digital	1
Medicina	6
Medicina Veterinária	4
Nutrição	3
Odontologia	5
Psicologia	4
Química	1
Relações Internacionais	2
Sistema de Informação	3
Total:	100

1.2.2. Para o preenchimento das vagas dos cursos relacionados o candidato/ munícipe deverá se enquadrar em todos os critérios exigidos pelas Leis que regulamentam o PRODES/PK e ter realizado as etapas iniciais para inscrição no respectivo programa, **o Serviço de Orientação Profissional – SOP e realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** no ano atual e/ou anterior a abertura deste Edital.

1.2.3. Para os cursos de **pós-graduação** o candidato/munícipe deverá se enquadrar em todos os critérios exigidos pelas Leis, não sendo necessário ter realizado as etapas iniciais descritas no item 1.2.2. Dessa forma, foram definidas um quantitativo de 35 (trinta e cinco) vagas conforme as instituições de ensino credenciadas junto ao programa ficando assim distribuídas conforme o quadro a seguir:

ÁREAS ESPECÍFICAS (Pós-graduação lato sensu)	VAGAS
Administração	5
Direito	2
Engenharia	5
Educação	2

Gestão	3
Políticas Públicas	1
Saúde	3

PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)	VAGAS
Ciências Contábeis e Administração	3
Ciência, Tecnologia e Educação	7
Direito (Direitos e Garantias Fundamentais)	1
Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	3

1.2.4. Para os **cursos técnicos** o candidato/munícipe deverá se enquadrar em todos os critérios exigidos pelas Leis que regulamentam o PRODES/PK e deverá somente ter realizado o Serviço de Orientação Profissional – SOP, não possuindo delimitação de vagas e se inscreverem somente nas Instituições de Ensino credenciadas.

1.2.5. A classificação para as vagas disponibilizadas para os cursos de **graduação** se dará pelo resultado final da nota obtida no ENEM e desde que não tenha tirado nota zero na redação.

1.2.6. Em caso de empate nas notas para **os cursos de graduação**, o critério de desempate será definido por análise socioeconômica do requerente/munícipe e considerar-se-á o que tiver a menor renda per capita. E caso ainda permaneça o empate prevalecerá o que tiver maior idade.

1.2.7. Para os cursos de **pós-graduação,** serão considerados critérios sociêconomicos, ou seja, será beneficiado o candidato de menor renda familiar, e caso haja empate considerar-se -á o que tiver maior idade.

1.3. A Bolsa de Estudos será concedida apenas para as Instituições que estão credenciadas ao Programa. Segue abaixo a relação destas e seus respectivos cursos:

- **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. - UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP) – Pólo Cachoeiro de Itapemirim/ES**
  Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ciências Biológicas
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Comércio Exterior
Design de Interiores
Educação Física
Empreendedorismo
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Farmácia
Enfermagem
Filosofia
Física
Fisioterapia
Gastronomia
Geografia
Gestão Ambiental
Gestão Comercial
Gestão de Qualidade
Gestão da Tecnologia da Informação
Gestão de Cooperativas
Gestão de Recursos Humanos
Gestão de Turismo
Gestão do Agronegócio
Gestão Financeira
Gestão Hospitalar
Gestão Pública
História
Letras – Licenciatura em Português
Letras – Licenciatura em Português/ Espanhol
Letras – Licenciatura em Português/ Inglês
Logística
Marketing
Matemática

Negócios Imobiliários
Pedagogia
Processos Gerenciais
Química
Rede de Computadores
Relações Internacionais
Secretariado
Segurança da Informação
Segurança do Trabalho
Segurança Privada
Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro
Serviço Social
Sociologia

- **CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO LTDA – UNICEDES (INSTITUTO DE EDUCAÇÃO VERBO LTDA)TO/Presidente Kennedy /ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Curso Técnico

Técnico em Enfermagem

Técnico em Agente comunitário de Saúde

Técnico em Estética

Pós- Graduação (Lato Sensu)

Administração em Marketing
Administração Escolar
Alfabetização e Letramento
Alfabetização e Letramento e a Psicopedagogia Institucional
Atendimento Educacional Especializado – AEE
Auditoria e Perícia Contábil
Compreensão de textos e tradução em língua espanhola
Coordenação Pedagógica
Cultura e Literatura
Direitos Humanos
Docência no Ensino Superior
Docência em Saúde
Educação a Distância
Educação Ambiental
Educação de Jovens e Adultos -EJA
Educação do Campo
Educação em Tempo Integral

Educação Especial
Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva
Educação Especial Com ênfase em Deficiência Intelectual
Educação Especial Com ênfase em Deficiência Intelectual, física e psicomotora
Educação Especial Com ênfase em Deficiência visual e sistema braile
Educação Especial Com ênfase em Deficiência visual,auditiva e surdocegueira
Educação Especial e Inclusiva com ênfase em Surdez e Libras
Educação Especial e Inclusiva com ênfase em Tecnologia assistiva e Comunicação Alternativa
Educação Especial e Psicomotricidade
Educação Especial Inclusiva
Educação Física Escolar
Educação Física Escolar com ênfase em Inclusão
Educação Inclusiva
Educação Inclusiva com ênfase em AEE
Educação Infantil
Educação Infantil e Séries Iniciais
Educação Matemática
Educação Política e Sociedade
Educação Profissional e Tecnológica
Ensino de Filosofia e Sociologia
Ensino Lúdico
Ensino Religioso
Gestão de Políticas Sociais
Gestão de Projetos Sociais
Gestão e Marketing Esportivo
Gestão em Políticas Públicas Integradas para Infância e Juventude
Gestão em Recursos Humanos
Gestão Escolar
Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica
Gestão Escolar, supervisão e coordenação pedagógica
Gestão Escolar: Orientação e Supervisão
Gestão Estratégica de Pessoas
Gestão Pública
Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas
História e Cultura Afro-brasileira
Inspeção Escolar
Libras
Língua Portuguesa
Língua Portuguesa: Redação e Oratória
Literatura Brasileira
Literatura Contemporânea
Literatura em Língua Inglesa
Literatura Portuguesa
Lúdico e Psicomotricidade na Educação Infantil
MBA em Desenvolvimento de Pessoas
MBA em Finanças de Mercado
MBA em Gestão Contábil
MBA em Gestão da cadeia de suprimentos

MBA em Gestão de Contabilidade e finanças empresariais
MBA em Gestão de estratégia empresarial
MBA em Gestão de logística de mercado
MBA em Gestão de logística de operações
MBA em Gestão de Marketing e comunicação integrada
MBA em Gestão de negócios imobiliários
MBA em Gestão em estratégica de logística
MBA em Gestão estratégica de marketing
MBA em Gestão Financeira
MBA em Secretariado Executivo
MBA em Turismo e Hospitalidade
Metodologia de Pesquisa Científica
Metodologia de Ensino da Física
Metodologia de Ensino da Matemática
Metodologia de Ensino da Matemática e da Física
Metodologia de Ensino de Arte
Metodologia de Ensino de Geografia
Metodologia de Ensino de História
Metodologia de Ensino de História e Geografia
Metodologia de Ensino de Língua Espanhola
Metodologia de Ensino de Língua Inglesa
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Neuropsicopedagogia Clínica
Novas Tecnologias aplicadas à Educação
Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar
Pedagogia Empresarial
Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa
Pedagogia humanizada na prática escolar
Política e Sociedade
MBA de Gestão de Pessoas
MBA de Gestão de Pessoas e Liderança
Produção e Revisão de Texto
Psicomotricidade
Psicopedagogia
Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial
Psicopedagogia Institucional
Psicopedagogia Institucional e Clínica
Psicopedagogia Institucional e Inclusiva
Psicopedagogia Reeducativa
Revisão de Texto
Serviço Social e a Política de Assistência Social à Infância e à Juventude
Supervisão e Orientação Educacional
Supervisão Escolar

PRODES/PK – Rua Átila Vivacqua,140 -CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY- ES
CEP 29.350-000 – FONE (28) 3535-1900 RAMAL 2050

- **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA – ISE/CENSA**

  Campos dos Goytacazes/RJ

  Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Arquitetura e Urbanismo
Direito
Educação Física
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Engenharia Mecânica
Enfermagem
Fisioterapia
Pedagogia
Psicologia

Pós-Graduação (lato sensu)

Administração e Gestão Escolar
Design de Interiores
Desporto Escolar e de Alto Rendimento
Educação Física Especial e Educação Inclusiva
Enfermagem do Trabalho
Enfermagem em UTI
Enfermagem em Centro Cirúrgico RPA e CME
Enfermagem em Terapia Intensiva
Engenharia de Equipamentos
Engenharia de Segurança do Trabalho
Fisioterapia Intensiva Adulto
Fisioterapia Intensiva Neonatal e Pediátrica
Fisioterapia Traumato-Ortopédica
Fisioterapia em Terapia Manual
Gerenciamento de Obras Empreendimentos
Gestão de Negócios (ênfase em Análises Financeiras)
Gestão Estratégica de Recursos Humanos
MBA em Gestão de Projetos
MBA em Gestão e Auditoria Ambiental
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo na Contemporaneidade)
Psicanálise Clínica e Teórica
Psicomotricidade
Psicopedagogia com Ênfase em Neuroaprendizagem
Psicoterapia Existencial e Gestalt-terapia
Saúde Coletiva
Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)
Terapia Cognitivo Comportamental (TCC)
Treinamento Neuromuscular na Saúde e Fisiologia do Exercício
Psicologia Junguiana

PRODES/PK – Rua Átila Vivacqua,140 -CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY- ES
CEP 29.350-000 – FONE (28) 3535-1900 RAMAL 2050

- **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ LTDA. - São Mateus/ ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Arquitetura e Urbanismo
Ciências Contábeis
Direito
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Engenharia Mecânica
Fisioterapia
Farmácia
História
Odontologia
Pedagogia
Psicologia
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda

Pós-graduação (Lato sensu)

Direito Penal e Processo Penal
Enfermagem em Emergência e Urgência
Enfermagem Ginecológica e Obstetrícia
Fisioterapia em Terapia Intensiva
Docência no ensino Superior/ Educação Especial Inclusiva
Educação Digital 4.0
Fisioterapia Intensiva Neonatal e Pediátrica
Fisioterapia Traumato-Ortopédica
Fisioterapia em Terapia Manual
Gerenciamento de Obras e Empreendimentos
Gestão de Negócios (ênfase em Análises Financeiras)
Gestão Estratégica de Recursos Humanos
MBA em Gestão de Projetos
MBA em Gestão e Auditoria Ambiental
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo na Contemporaneidade
Psicanálise Clínica e Teórica
Psicomotricidade
Psicopedagogia
Psicoterapia Existencial e Gestalt-terapia
Saúde Coletiva

Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)
Terapia Cognitivo Comportamental (TCC)
Treinamento Neuromuscular na Saúde e Fisiologia do Exercício
Psicologia Junguiana
Gestão Estratégica de Pessoas
Logística Portuária
Design de Interiores
Engenharia de Segurança de Segurança do Trabalho e Biossegurança
Curso de Inglês iniciante
Curso de inglês intermediário
Curso de inglês avançado
Curso de inglês (técnico para áreas específicas)
Cursos preparatórios de inglês TOEIC, TOEFL, IELTS

Pós-graduação (Stricto sensu)

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

- **EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO S/A – MULTIVIX VITÓRIA – Vitória /ES**

  Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração (matutino e noturno)
Arquitetura e Urbanismo (matutino e noturno)
Biomedicina (matutino e noturno)
Ciências Biológicas (bacharelado – matutino e noturno)
Ciências Biológicas (licenciatura – matutino e noturno)
Ciências Contábeis (matutino e noturno)
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda (matutino e noturno)
Direito (matutino e noturno)
Educação Física (bacharelado – matutino e noturno)
Educação Física (licenciatura – matutino e noturno)
Enfermagem (matutino e noturno)
Engenharia Ambiental (matutino e noturno)
Engenharia Civil (matutino e noturno)
Engenharia de Computação (matutino e noturno)
Engenharia de Controle e Automação (matutino e noturno)
Engenharia de Petróleo (matutino e noturno)
Engenharia de Produção (matutino e noturno)
Engenharia Elétrica (matutino e noturno)

Engenharia Mecânica (matutino e noturno)
Engenharia Química (matutino e noturno)
Estética e Cosmética (Tecnólogo – matutino e noturno)
Farmácia (matutino e noturno)
Fisioterapia (matutino e noturno)
Medicina (Campus Cachoeiro e Vitória)
Medicina Veterinária (matutino e noturno)
Nutrição (matutino e noturno)
Odontologia (Integral e noturno)
Pedagogia (matutino e noturno)
Psicologia (matutino e noturno)

- **ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – EMESCAM (PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU E STRICTO SENSU) – Vitória/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Pós-graduação Lato Sensu

Análises Clínicas
Cosmiatria, Laser e Procedimentos Estéticos
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Coronariana
Enfermagem em Urgência e Emergência
Enfermagem Obstétrica
Enfermagem do Trabalho
Enfermagem Estomaterapia
Farmácia Magistral
Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Esportiva
Fisioterapia em Terapia Intensiva – Adulto e Neonatal
Fisioterapia na Saúde da Mulher
MBA em Gestão em saúde
Medicina do Exercício e do Esporte
Medicina do Trabalho
Neuroeducação
Neuropsicologia e Reabilitação
Nutrologia
Perícia Forense
Psiquiatria
Pediatria
Terapia Cognitiva Comportamental
Terapia Hormonal e Longevidade da Mulher
Ultrassonografia em Medicina Interna e Ginecologia e Obstetrícia

Pós- graduação Stricto Sensu

Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

- **ESCOLA TÉCNICA CEDTEC – ENSINO E SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA – Guarapari /ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Curso técnico EAD:

Automação Industrial;
Serviços Jurídicos;
Contabilidade;
Edificações;
Eletrotécnica;
Finanças;
Logística;
Mecânica;
Meio Ambiente;
Refrigeração e Climatização;
Recursos Humanos;
Transações Imobiliárias;
Segurança no Trabalho.

Presencial

Refrigeração e Climatização;
Construção Naval;
Administração;
Mecânica;
Eletrotécnica;
Enfermagem;
Radiologia.

- **ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS LTDA – BRASIL TÉCNICO - Campos dos Goytacazes/RJ**

Cursos credenciados ao Programa:

Curso técnico:

Administração;
Automação Industrial;
Eletrotécnica;
Enfermagem;
Logística;
Mecânica;
Meio Ambiente;
Segurança do Trabalho.

- **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A – FACULDADE PITÁGORAS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação:

Administração
Administração Pública
Artes Visuais
Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Ciência Política
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Criminologia
Cst em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Cst em Arquitetura de Dados
Cst em Cibersegurança
Cst em Ciência de Dados
Cst em Comércio Exterior
Cst em Computação em Nuvem
Cst em Desenvolvimento Mobile
Cst em Desenvolvimento Web
Cst em Design de Interiores
Cst em Empreendedorismo
Cst em Gastronomia
Cst em Gestão Ambiental
Cst em Gestão Comercial
Cst em Gestão da Produção Industrial
Cst em Gestão de Recursos Humanos
Cst em Gestão de Turismo
Cst em Gestão do Agronegócio
Cst em Gestão Financeira
Cst em Gestão Hospitalar
Cst em Gestão Pública
Cst em Investigação E Perícia Criminal
Cst em Logística
Cst em Marketing
Cst em Marketing Digital
Cst em Negócios Imobiliários
Cst em Processos Gerenciais
Cst em Redes de Computadores
Cst em Segurança Pública
Cst em Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais

Direito
Educação Física - Bacharelado
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Farmácia
Fisioterapia
2 Licenciatura em Ciências Biológicas
2 Licenciatura em Educação Física
2 Licenciatura em História
2 Licenciatura em Letras - Inglês
2 Licenciatura em Letras - Português
2 Licenciatura em Matemática
2 Licenciatura em Pedagogia
Educação Especial
Educação Física Licenciatura
Engenharia de Software
Filosofia
Formação Pedagógica em Artes Visuais
Formação Pedagógica em Ciências Biológicas
Formação Pedagógica em Educação Física
Formação Pedagógica em Geografia
Formação Pedagógica em História
Formação Pedagógica em Letras - Espanhol
Formação Pedagógica em Letras - Inglês
Formação Pedagógica em Letras - Português
Formação Pedagógica em Matemática
Formação Pedagógica em Pedagogia
Formação Pedagógica em Química
Formação Pedagógica em Sociologia
Geografia
História
Jornalismo
Letras - Português
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura
Letras - Português e Inglês - Licenciatura
Matemática
Nutrição
Pedagogia
Psicopedagogia
Publicidade e Propaganda
Química
Relações Internacionais
Serviço Social
Sistemas de Informação
Sociologia
Superior Tecnologia em Coaching e Desenvolvimento Humano
Superior Tecnologia em Design de Moda

Superior Tecnologia em Design Gráfico
Superior Tecnologia em Fotografia
Superior Tecnologia em Gerontologia
Superior Tecnologia em Gestão da Qualidade
Superior Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Superior Tecnologia em Gestão de Cooperativas
Superior Tecnologia em Gestão de Produto
Superior Tecnologia em Gestão de Saúde Pública
Superior Tecnologia em Podologia
Superior Tecnologia em Radiologia
Superior Tecnologia em Secretariado
Superior Tecnologia em Terapias Integrativas e Complementares
Teologia

- **FAMESC – FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS - Bom Jesus do Itabapoana/RJ**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Ciências Biológicas
Direito
Enfermagem
Engenharia Biomédica
Gestão de recursos Humanos (Tecnológico – EAD)
Gestão Hospitalar
Medicina
Pedagogia (EAD)

- **FUCAPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA EM CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – Vitória/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação
Administração
Economia
Contador Global

MBA

MBA Tributação Empresarial
MBA Investimentos e Mercado Financeiro
MBA Liderança e Desenvolvimento Humano
MBA Gerenciamento de Vendas

MBA Gestão Estratégica de Marketing
MBA Controladoria e Finanças
MBA Logística e Empresarial
MBA Gerenciamento de Projetos
MBA Ciência de Dados Aplicada à Gestão de Negócios
MBA Gestão Estratégica de Pessoas
MBA Gestão Estratégica e Sustentável de Negócios

Pós-graduação (stricto sensu)
Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração

- **INSTITUTO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IPES**
  Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cursos credenciados ao Programa:

Técnico

Técnico em Enfermagem

- **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO – MULTIVIX CACHOEIRO (CAMPUS I e II) – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

(CAMPUS I)

Graduação
Administração
Direito
Psicologia
Sistemas de Informação

(CAMPUS II)

Graduação
Biomedicina
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia de Petróleo e Gás
Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica

Farmácia
Fisioterapia
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia

- **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO – MULTIVIX CASTELO – Castelo/ ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Direito
Educação Física
Engenharia Civil
Medicina Veterinária
Psicologia

- **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS – Muriaé/ MG**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina
Ciências Contábeis
Direito
Educação Física (bacharelado)
Educação Física (Licenciatura)
Enfermagem
Engenharia Civil
Farmácia
Fisioterapia
Medicina Veterinária
Medicina
Nutrição
Odontologia
Psicologia

- **MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA. (EAD) Serra/ ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Agronomia
Análise de Sistemas
Ciências Biológicas
Ciências Contábeis
Educação Física – Bacharelado
Educação Física – Licenciatura
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Fisioterapia
Formação Docente para Educação Básica
Gestão Ambiental
Gestão de Tecnologia da Informação
Gestão Portuária
Gestão Pública
História
Letras
Logística
Marketing
Marketing Digital
Matemática
Pedagogia
Processos Gerenciais
Recursos Humanos
Serviço Social
Sistemas de Informação

- **SOCIEDADE AMÉRICA DE EDUCAÇÃO LTDA. - Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Arquitetura e Urbanismo
Engenharia Civil
Enfermagem
Psicologia

- **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA – FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA / FDV – Vitória /ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação:

Direito

Pós- Graduação Lato Sensu

Ciências Criminais
Direito de Família e das Sucessões
Direito Empresarial e Societário
Direito Processual Civil
Direito Tributário
Gestão Pública
Governança, Gestão de Risco e Compliance
Novo Direito do Trabalho

Pós- Graduação Stricto Sensu

Mestrado Direitos e Garantias Fundamentais

- **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO EDUCACIONAL E UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - Cachoeiro de Itapemirim/ ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Técnico:

Enfermagem

Graduação:
Administração – Bacharelado
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado
Ciências Biomédicas – Biomedicina – Bacharelado
Ciências Contábeis – Bacharelado
Direito – Bacharelado
Educação Física – Habilitação conjunta Bacharelado e Licenciatura
Enfermagem – Bacharelado
Engenharia Ambiental – Bacharelado
Engenharia Civil – Bacharelado
Engenharia da Computação – Bacharelado
Farmácia – Bacharelado
Fisioterapia – Bacharelado
Gastronomia – Tecnólogo
História – Licenciatura
Letras – Inglês
Nutrição – Bacharelado
Odontologia – Bacharelado

Pedagogia – Licenciatura
Psicologia – Bacharelado
Psicologia – Licenciatura

Pós-graduação

Cursos na área de Saúde

Análises Clínicas
Enfermagem em Emergência
Enfermagem em Neonatologia
Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica
Neuropsicologia Clínica
Nutrição Clínica e Fitoterápicos
Nutrição Esportiva e Estética
Saúde Pública com Ênfase na Estratégia de Saúde da Família

Cursos na área de Engenharia:

Engenharia Ambiental
Engenharia de Segurança do Trabalho

Cursos na área de Gestão:

Gestão Escolar
MBA em Auditoria e Perícia Contábil
MBA em Contabilidade Tributária
MBA em Controladoria e Finanças Empresariais
MBA em Gerenciamento de Projetos
MBA em Gestão Empresarial
MBA em Gestão Hospitalar
MBA em Gestão Pública
MBA em Marketing e Comunicação Empresarial
MBA Executivo em Gestão de Pessoas

Cursos na área da Educação

Docência no Ensino Superior
Educação Étnico-Racial, História Africana, Afro-Brasileira e Indígena
Educação Infantil
Psicopedagogia Clínica e Institucional

Cursos na área do Direito

Direito Ambiental e Minerário;

Práticas Processuais: Processo Civil, Processo Penal e Processo do Trabalho

Cursos na área de Gastronomia
Tendências Gastronômicas em Nutrição Funcional.

- **UNIREDENTOR – SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR**
  Itaperuna /RJ

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Arquitetura e Urbanismo
Direito
Enfermagem
Engenharia Civil
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Medicina
Nutrição
Psicologia

2. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

2.1. O processo de cadastramento e seleção no PRODES/PK será realizado mediante Requerimento de solicitação de bolsa de estudo obrigatoriamente acompanhado de toda documentação estabelecida no Art. 8º das Leis Nº 1.487/2020 e Nº1.642/22, devidamente protocolizado no Protocolo Geral do Município, dirigido à Comissão do PRODES/PK, da Secretaria Municipal de Educação, que analisará, avaliará e decidirá por meio de ato formal, escrito e assinado por todos os membros da Comissão acerca do cumprimento integral de todos os requisitos legais por parte do Requerente, devendo o interessado, no ato da inscrição, apresentar:

I - Cópia do documento de identificação com foto - (3x4) e CPF;

II - Comprovante de residência no Município **há pelo menos 10 (dez) anos consecutivos**, por meio de:

a) Comprovante de endereço atualizado;

b) Cartão Definitivo de Identificação da Agência Municipal de Agendamento (AMA);

c) Ficha de cadastro e/ou documento padronizado pelo Ministério da Saúde e utilizado pela Atenção Básica para cadastramento familiar/individual com data de emissão **posterior ao Edital de cadastro para novos bolsistas**;

d) Declaração de utilização de transporte escolar municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a data de início do cadastro do munícipe no sistema de transporte municipal, caso utilizado;

III - Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal de Presidente Kennedy;

IV - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física do Requerente e de todos os membros da unidade familiar;

V - Comprovante de renda de todos membros integrantes do núcleo familiar do munícipe **(dos dois últimos meses)**, inclusive, de programas federais de assistência social, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de até 03 (três) salários-mínimos deduzidas as despesas previstas na Lei;

VI - Documentos comprobatórios das despesas dedutíveis, conforme descrito no **item 2.1.3** deste Edital;

VII - Declaração que não concluiu outro curso técnico, superior ou pós-graduação, em nível igual pleiteado independente se custeado ou não de forma parcial ou integral pelo município de Presidente Kennedy;

VIII - Relatório e/ou laudo profissional **para os cursos técnicos e de graduação** comprovando a realização de orientação profissional;

IX - Certificado de Conclusão do ensino fundamental, médio ou superior acompanhado de histórico escolar e, quando a instituição não emitir o diploma, será aceita a declaração de conclusão de curso, hipótese em que posteriormente o munícipe terá que apresentar o diploma, sob pena de desligamento do programa;

X - Comprovar **para os cursos de graduação** ter submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) mediante apresentação do “Boletim de Resultados” com a nota final obtida pela participação no ENEM realizado no ano atual e/ou anterior a abertura do Edital, contendo as informações referentes ao resultado global e ao

resultado individual do munícipe, conforme disposto no regulamento do Ministério da Educação e Cultura (MEC);

XI - Declaração de aprovação em processo de seleção e/ou comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino para cursos de nível técnico, superior ou pós-graduação, definidas em Edital de seleção;

XII - Foto (3x4).

2.1.1. Considera-se como residente no Município de Presidente Kennedy todo aquele que tem neste Município o lugar de sua moradia definitiva, onde a pessoa se estabelece com intuito permanente e é encontrado habitualmente, é o local da fixação de sua residência e de sua família (morada permanente).

2.1.2. Serão computados para o cálculo de renda familiar bruta da "unidade familiar" os rendimentos de todos os membros que compõe a família, inclusive os valores concedidos por programas federais instituídos de acordo com preceitos constitucionais, excluindo:

I – Auxílios para alimentação e transporte;

II – Diárias e reembolsos de despesas;

III – Indenizações decorrentes de contratos de seguros e por danos materiais e morais.

2.1.3. Serão deduzidas da renda familiar bruta as seguintes despesas:

I – saúde do munícipe e de seus dependentes, devidamente comprovadas;

II – moradia, caso pague aluguel, devidamente comprovado;

III – pagamento de pensão alimentícia.

2.1.4. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizada quando da diligência.

2.1.5. Considera-se que a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada calculando a soma dos rendimentos brutos auferidos pela família, levando-se em conta, no mínimo, os **dois meses anteriores à data de inscrição no programa,** e,

por conseguinte, calcula-se a média mensal e esse valor será dividido pelo numero de membros da família.

2.1.6. No cálculo referido serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família do Requerente, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.2. Após o encerramento das inscrições será realizada a análise e seleção dos munícipes que se enquadram nos critérios e nas vagas disponibilizadas neste edital.

2.3. Depois da análise de documentos apresentados serão realizadas diligências na residência do munícipe, as quais serão formalizadas por meio do "Relatório Social", que será acompanhado do respectivo "Relatório Fotográfico" e conterá avaliação técnica da Comissão do PRODES/PK sobre a veracidade das informações declaradas no ato de inscrição.

2.4. A realização de diligência na residência é condição obrigatória de validade da inscrição, e será feita por no mínimo 40% (quarenta por cento) dos membros da Comissão do PRODES/PK, acompanhado de um profissional de Serviço Social que elaborará o "Relatório Social".

3. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Para manutenção do benefício o bolsista deve:

I - Frequentar as aulas, com mínimo de frequência conforme regulamentação da instituição de ensino;

II – Não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de doenças incapacitantes, impeditiva de locomoção e/ou regular exercício das atividades acadêmicas e/ou impedimento de caráter pessoal, devendo comprovar o motivo no ato da solicitação;

III - Assumir os encargos financeiros decorrentes da reprovação em regime de dependência, sob pena de desligamento do programa;

IV – Restituir aos cofres o montante gasto pelo Município devidamente corrigido, nos casos de violação dos requisitos legais e regulamentares do programa, sob pena de inscrição em dívida ativa;

V – Realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em consonância com o interesse público e voltado aos temas relativos ao município de Presidente Kennedy.

3.2. Em caso de reprovação em qualquer disciplina por motivo de insuficiência de aproveitamento, **o município não arcará com o respectivo encargo decorrente da reprovação** e o beneficiário terá o prazo de 12 (doze) meses para cursar as disciplinas, sob pena de desligamento do programa.

3.2.1. Não será permitida a troca de curso pelo bolsista, exceto nos casos em que não tenha formado turma no curso escolhido.

3.2.2. A troca de instituição de Ensino será permitida entre somente as instituições credenciadas e desde que não haja aumento no valor total do curso deferido no ato da inscrição, ressalvada a possibilidade do bolsista arcar com os encargos financeiros majorados em decorrência da troca, devendo previamente comunicar a Comissão do PRODES/PK.

3.2.3. A bolsa de estudo deferida será concedida pelo prazo estrito de duração do curso de graduação, técnico e/ou pós-graduação conforme o regime da Instituição de Ensino credenciada.

3.2.4. O bolsista de cursos que a obrigação exceda o período de pagamento das mensalidades pelo Município, deverá informar por meio de protocolo o prazo para a conclusão do curso e, ao final, deverá apresentar o Certificado de conclusão e cópia eletrônica e física do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.3.5. O bolsista somente poderá obter um único beneficio por nível de ensino (ensino técnico, superior e pós-graduação), concedido pelo Município a qualquer tempo, sendo vedado ser contemplado simultaneamente com mais de 01 (uma) bolsa de estudo custeada pelo Município, caso o munícipe já tenha formação no nível pleiteado, este fica impossibilitado de solicitar o beneficio no mesmo nível de ensino em que já tenha formação, independente se fora custeado ou não pela municipalidade.

3.3.6. Fica vedada a concessão de bolsas de estudo do PRODES/PK aos Requerentes que já tenham cursado ensino técnico, superior e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu – mestrado*).

3.3.7. Os Estudantes Beneficiários que desistirem, abandonarem e/ou reprovarem em qualquer curso, sem justificativa devidamente formalizada, protocolada no Protocolo Geral e dirigida à Comissão do PRODES/PK para análise, avaliação e decisão, por meio de ato formal, escrito e assinado por todos os membros, deverão pagar multa no valor de 30% (trinta por cento) do montante total das mensalidades já custeadas pela Municipalidade para o Estudante Beneficiário.

3.3.8. Os Bolsistas Beneficiários deverão, 12 (doze) meses antes da conclusão do curso, cumprir 400 (quatrocentas) horas de estágio para cursos superior e 200 h para cursos técnicos.

3.3.9. A contraprestação exigida (estágio)deverá obrigatoriamente ser cumprida em até 12 (doze) meses antes conclusão do curso.

3.3.10. O não cumprimento do estágio implicará no desligamento imediato do Bolsista do Programa vedada sua reinserção, sem prejuízo de ressarcimento aos cofres públicos de todo o valor gasto com as mensalidades dos semestres/anos cursados até a data do desligamento, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo Requerente/Beneficiário, cujo montante será devidamente atualizado com correção monetária e a inadimplência incorrerá em inscrição em dívida ativa do Município.

3.3.11. Em caso de não cumprimento do estágio, além do desligamento e ressarcimento, este ficará impedido de pleitear outro nível de ensino custeado pela municipalidade.

3.3.12. A contraprestação exigida em decorrência do estágio deverá ser prestada em horário que não prejudique as atividades letivas ou profissionais do Bolsista, podendo, inclusive, ser prestado em finais de semana, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

3.3.13. O bolsista que comprovar vínculo de emprego concomitantemente na área do seu curso ficará isento da prestação do estágio.

PRODES/PK – Rua Átila Vivacqua,140 -CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY- ES
CEP 29.350-000 – FONE (28) 3535-1900 RAMAL 2050

4. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

4.1. Deverá ser elaborado estudo socioeconômico e de mercado em consonância com o desenvolvimento do planejamento estratégico do Município para fixar o quantitativo de vagas para cada curso.

4.2. O Poder Executivo Municipal, por razões de ordem orçamentária, poderá a qualquer tempo suspender a execução do PRODES/PK e/ou limitar o número de beneficiários do Programa a que se refere esta lei.

4.3. Para efetivação do cadastramento, caso seja necessário, o (a) candidato (a) poderá comparecer ao PRODES/PK para conferência de toda a documentação exigida de acordo com o item 2.1 deste Edital.

4.4. Os bolsistas deverão encaminhar a cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o PRODES/PK por meio do Protocolo Geral da Prefeitura sob pena de devolução do valor investido e desligamento do Programa, e vedada sua reinserção.

4.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação e Controle, desde que não viole regra do PRODES/PK descrita em lei e regulamentos.

4.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy – ES, 02 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODES-PK

Viviani de Almeida Terra Rainha
Presidente da Comissão

Gilda Braga Alberoni
Membro

Maria Aparecida Terra Tonon
Membro

Vanessia Santana das Neves
Membro

Leonardo Fuquim Fernandes
Membro

Homologo o Edital.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretaria Municipal de Educação
Dec. Nº 0189/2019

PRODES/PK – Rua Átila Vivacqua,140 -CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY- ES
CEP 29.350-000 – FONE (28) 3535-1900 RAMAL 2050